

Nota Técnica Residências 02/2020

Salvador, 08 de abril 2020.

Assunto: Condições de oferta do Programa de Moradia nas Residências Universitárias em circunstâncias da pandemia de COVID-19.

Objetivo:

Manifestar sobre as medidas de prevenção e a possibilidade de diminuição do risco de transmissão do SARS-CoV-2, entre estudantes que utilizam o Programa Moradia – Residência Universitária da UFBA.

Considerações

1. A Portaria n. 103 de 19 de março de 2020 do Gabinete da Reitoria da Universidade Federal da Bahia que dispõe sobre a suspensão das atividades acadêmicas e administrativas na universidade devido a disseminação do novo Coronavírus, ressalvadas as atividades consideradas essenciais ao patrimônio e à instituição que poderão ser realizadas remota ou presencialmente;
2. O avanço do número de casos no Estado da Bahia conforme boletins epidemiológicos¹ da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia (SESAB);

Medidas preventivas

1. A Pró-reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil recomenda o reforço de ações de prevenção contra a disseminação da COVID-19 no âmbito das Residências Universitárias da Universidade Federal da Bahia conforme descritas abaixo:

- Evitar aglomerações nas áreas comuns e quartos/apartamentos das residências enquanto ferramenta de controle da propagação da transmissão da COVID-19;
- Lavagem frequente das mãos com água e sabão, na impossibilidade, usar solução alcoólica com concentração em torno de 70%;
- Evitar tocar olhos, nariz e boca, sem que as mãos estejam limpas. Utilizar lenço descartável para higiene nasal;
- Higienizar frutas e verduras com solução de 1 colher de sopa de água sanitária (que contenha apenas hipoclorito de sódio e água, sem detergentes) para cada litro de água

¹ Segundo Boletim Epidemiológico de 06/04/2020 da SESAB, a Bahia tem 437 casos confirmados de COVID-19 e 10 óbitos por complicações da doença, sendo 08 em Salvador (desses, 06 são idosos). Dos casos confirmados, 46 encontram-se internados em hospitais públicos e privados. Apesar dos dados indicarem maior risco de adoecimento entre idosos, quando considerado o número de habitantes, entre os casos confirmados, a maior incidência é de pessoas com faixa etária de 30 a 39 anos. Do total de casos confirmados, 83 encontram-se recuperados.

em vasilhame não metálico por um período de 10 a 15 minutos. Depois, enxaguar em água corrente;

- Utilização de solução alcoólica em torno de 70% ou de água sanitária (25 ml para 1 litro de água) para limpeza de embalagens de produtos que serão armazenados;
- Na utilização de serviços de entrega em domicílio, manter distância mínima de 1,5 metro do/a entregador/a. Atentar para o cuidado com maquinetas de pagamento por cartão. Higienizar as mãos após receber a embalagem;
- Para limpar objetos como telefones, teclados, etc. utilizar álcool líquido ou gel com concentração em torno de 70%;
- Lavar óculos com água e sabão neutro;
- Ao chegar em casa, retirar os calçados, separar as roupas para lavar, higienizar as mãos, punhos e rosto (ou tome banho se puder), higienizar objetos pessoais (bolsa, óculos, celular, chaves, etc.) e então, higienizar as mãos novamente;
- Fazer a limpeza/desinfecção de maçanetas, corrimãos, mesas e outras superfícies pequenas com solução alcoólica em torno de 70% ou de água sanitária (25 ml para 1 litro de água);
- Para pisos, áreas abertas, banheiros e solados de sapatos, usar solução de água sanitária (50 ml para cada litro de água);
- Proteger as mãos ao manipular solução com água sanitária.

2. No surgimento de sintomas, tire suas dúvidas entrando em contato com o Tele Corona **155** ou com o Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública (COE) **3202-1234**. Se confirmado a suspeita de contaminação pelo vírus da COVID-19, comunicar a PROAE através do e-mail nucleodesaude@ufba.br .

3. Em caso de confirmação de contaminação por COVID-19, o/a residente deverá seguir estritamente as orientações recebidas na unidade de saúde em que foi atendida/o.

4. No caso de eventual retorno de algum/a estudante à residência universitária deverá, de forma prévia, comunicar ao núcleo de residências através do e-mail proae-residencias@ufba.br.

5. Residentes com demandas de acolhimento psicológico decorrentes do isolamento social, independente se permanece ou não na residência universitária, poderá acessar o canal do PSIU através do número do whatsapp (71) 9.8707-1041.

6. Manutenção da suspensão de visitas, hospedagens e visitas, conforme nota técnica das residências do dia 18 de março de 2020.

Referências

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/portaria/prt454-20-ms.htm

<http://www.saude.salvador.ba.gov.br/>

http://cfq.org.br/wp-content/uploads/2020/03/Review_a%CC%81gua_sanita%CC%81ria-versa%CC%83o-23_03_-2020-versa%CC%83o_3.pdf

<http://www.saude.ba.gov.br/temasdesaude/coronavirus/#duvidas>

<https://www.twiki.ufba.br/twiki/bin/view/Nutricao/BoletimDigital0063?logout=1>

<http://www.saude.ba.gov.br/wp-content/uploads/2020/03/Nota-informativa-conjunta-Sesab-e-Sec-coronavirus.pdf>

<https://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2015/julho/20/Cartilha-Saiba-como-agir-em-caso-de-enchentes.pdf>

http://www.saude.ba.gov.br/wp-content/uploads/2020/04/boletimEpidemiologicoCovid-19_n%C2%BA-11-06-04-2020.pdf

Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020

Portaria nº 356, de 11 de março de 2020

saude.ba.gov.br

WHO. Water, sanitation, hygiene, and waste management for the COVID-19 virus. Interim guidance 19 March 2020